



A Secretaria de Educação Informa que o período para entrega de comprovante de gastos e da declaração de frequência do bimestre (Fev./Mar – 18) é até o dia o dia 20 de abril para a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de auxílio Transporte para analisar a situação dos alunos inscritos no Programa Municipal de Auxílio Transportes para os Estudantes do Ensino Técnico e Superior “P.A.E”, e dar continuidade ao fornecimento do repasse, e ainda ressalta que a não entrega até o dia 20 de abril, estará sujeito de bloqueio ao repasse até a sua regularização ou cancelamento e devolução de repasse pós período.